



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA**

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo - IFES campus Santa Teresa e a empresa New Quality Service Limpeza e Conservação Ltda-me resolvem aditar o Contrato nº 13/2018, à vista do disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a supressão de 01 (UM) postos de trabalho de oficial polivalente, a partir de 01/03/2019, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÍNDICE DE DECRÉSCIMO

O índice de decréscimo correspondente ao contrato original é de 23%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado deste aditivo de decréscimo é de R\$ 29.716,24 (vinte e nove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) tendo por base o valor residual do contrato, e R\$ 54.029,52 (cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) tendo por base o valor global anual do contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 20 de março de 2019.

**WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
CONTRATANTE**

**MICHELE ARAGÃO COSTA
CONTRATADA**